

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 014/2023

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do Senhor Glademir Manica, os Vereadores: Antiago Rabaioli, Antonio Remonti, Ediane Brambilla Tressoldi, Ivania Morelatto Salvi, Manaíla Brambilla Guaragni, Morgana Zarpelon, Neiva Frübel e Patrícia Lúcia Bagatini. Feita a chamada, constatado o número legal, o Senhor Presidente, cumprimentou a todos os presentes e invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. Ata: a Ata nº 013/2023, da Sessão Ordinária de 25 de abril de 2023, foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade. Expediente do Executivo: Não tivemos. Expediente do Legislativo: Não tivemos. Correspondências Recebida: Ofício nº 041/2023 do Poder Executivo encaminhando resposta ao Pedido de Informações nº 002/2023, Oficio nº 042/2023 do Poder Executivo encaminhando resposta ao Pedido de Informações nº 001/2023 e Ofício nº 044/2023 do Poder Executivo encaminhando Lei Municipal nº 1.165/2023. Grande Expediente: a vereadora Morgana Zarpelon - MDB fez uso da tribuna e após cumprimentar a todos os presentes, disse que iria se pronunciar sobre vários assuntos que se englobam ao Projeto de Lei n.º 025/2023 do Poder Executivo que havia sido lido da sessão passada. Falou então do Pedido de Informações feito por ela e suas colegas Manaíla PTB e Neiva – PDT sobre as horas extras dos funcionários do Executivo pois através do Portal da Transparência elas ainda tinham muitas dúvidas, e disse que as mesmas pediram de todos os funcionários para que nenhum deles se sentisse perseguido, pois acharam que alguns valores eram um tanto absurdo em horas extras por mês. Achou curioso também que antes de receberem a resposta do Poder Executivo, deu entrada na Casa Legislativa, o PL 025 que em resumo, sugere a alteração de carga horária de engenheiro civil, que passa das atuais 20h semanais, para 35h. A seguir leu um trecho da justificativa do PL para a criação do cargo...... "Ao Coordenador do Departamento Administrativo e de Planejamento compete coordenar as atividades administrativas de apoio a toda a Administração Municipal dando suporte da área de recursos humanos para o bom desenvolvimento dos trabalhos". A vereadora falou também que o chefe de RH tem feito quase que todos os meses horas extras, deu exemplo de fevereiro de 2023, R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), em março, R\$ 823,00 (oitocentos e vinte e três reais) de horas extras sendo que o mesmo tem um salário alto de função gratificada falou então que essa seria a sua dúvida e de qual a necessidade de tantas horas extras e ver talvez como se poderia resolver isso, pois a média fica em torno de setecentos reais por mês em horas extras e sempre com uma justificativa. Mas disse estranhar mais ainda que após seu pedido de informação entra um projeto que extingue um cargo para criar outro para ajudar no Setor de RH. Citou então a criação do cargo em comissão de Coordenador do Departamento Administrativo e de Planejamento que é de padrão CC 4 com um salário de R\$4.919,75 (quatro mil novecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) e se for um servidor concursado receberia um FG 4 valor de R\$ 1.229,90 (hum mil duzentos e vinte e nove reais e noventa

TM.22 de outubro,nº 92-Centro- Fone/Fax (54)3435 5065-E-mail:camaravereadores@boavistadosul.rs.gov.br -BOA VISTA DO SUL-RS Antonio Esmont



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

centavos), a mesma questionou então se realmente existe essa necessidade, e se talvez não haveria uma maneira de realocar algum servidor para isso? A seguir falou do aumento da carga horária do engenheiro civil que se aumentada terá um impacto financeiro de R\$ 4.142,29 (quatro mil cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos) proporcional a cinco horas semanais a mais e questionou se realmente temos demanda para isso. Na sequencia falou que já havia sugerido para que se criasse um programa para estagiários pois já que o município subsidia transporte para a faculdade e curso técnico também e poderíamos ter um estagiário em engenharia civil ajudando o engenheiro e outro nos recursos humanos com salários bem menores e estaríamos tendo o retorno do que é investido nos alunos. E mais uma vez deixou essa questão, "será mesmo que temos a necessidade de criarmos esses cargos?" e já aproveitou para dizer-se contra o projeto e a criação de cargos e os altos salários. E mais uma vez falou do setor de recursos humanos que se é para criar cargo para ajudar no RH é melhor que o responsável faça as horas extras a R\$ 700,00 (setécentos reais) por mês pois assim ainda estaremos no lucro. Morgana questionou os colegas pedindo se eles analisaram e pararam para pensar, e disse então que o executivo colocou tudo no mesmo projeto dizendo que estão extinguindo um cargo e criando outro e o porquê de hoje não ter mais serventia, finalizou dizendo que é contra e queria deixar a sua indignação nesta noite quanto ao projeto. Ordem do Dia: PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N.º 025, DE 17 DE ABRIL DE 2023 - "Autoriza o Poder Executivo a alterar dispositivos da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011, que estabeleceu o Plano de Carreira e o Quadro de cargos e funções." Após receber favorável da Comissão Constituição Justiça e Redação Final e da assessora jurídica o projeto foi colocado em discussão e colocado em votação sendo APROVADO com votos contrários das vereadoras Manaíla Brambilla Guaragni - PTB, Morgana Zarpelon - MDB e Neiva Frubel - PDT. PODER LEGISLATIVO: Não tivemos. Nada mais havendo a tratar o Presidente convocou todos os Edis para a Sessão Ordinária do dia nove de maio às dezoito horas. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária da qual eu Iara Celoi Berte Emer assistente administrativa lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro-Secretário assinada.

Les Marie AMOMO Plmonti